

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 107/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.07.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.039718/92-80, nos termos do parecer nº 96/97 da Comissão Especial de Legislação e Regimentos

DECIDE

negar provimento ao recurso interposto por **MARCO AURÉLIO ENGELSDORFF DE AZAMBUJA** de concessão de 25% de gratificação sobre seus vencimentos, solicitada com base no disposto no Art. 31, § 3º, alínea “a” do Decreto nº 94.664/87.

Porto Alegre, 25 de julho de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.